



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º482, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA A SERVIDORA CRISTIANE APARECIDA PEREIRA DA SILVA D'AVILA PARA FISCALIZAR CONTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa a servidora CRISTIANE APARECIDA PEREIRA DA SILVA D'AVILA, para fiscalizar o Contrato com a Empresa EMBRALUX COMÉRCIO DE LÂMPADAS E LUMINÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.719.992/0001-68, que tem por objeto a Contratação de Empresa de serviços especializados de substituição de luminárias nas vias públicas urbanas, contemplando a retirada das lâmpadas ou luminárias atuais e instalação das novas luminárias com tecnologia LED, conforme Memorando Eletrônico nº 3.444/2022 da Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos e Meio Ambiente. **Fica revogada a Portaria 479 de 26 de agosto de 2022.**

Gabinete do Prefeito, Herval, 31 de agosto de 2022.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal